

MUNICÍPIO DE GUIRICEMA
DECRETO Nº 04389, de 01 de agosto de 2022

DECRETO Nº 04389/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Guiricema - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º, I, parágrafo único, da Lei Municipal nº 813 de 29 de setembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.021 - Manutencao das Atividades Gabinete do Prefeito				
339030 - Material de Consumo	9		100	5.000,00
02.05.04.06.122.0001.2.095 - Convenio Policia Ambiental				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	110		100	1.000,00
02.06.01.10.301.0002.2.034 - Atencao Basica a Saude - Rec. Vinculados				
339030 - Material de Consumo	143	ESTSUS	155	10.000,00
02.07.02.12.361.0005.2.043 - Ensino Fundamental - Rec. FNDE				
339030 - Material de Consumo	248	QSE	147	1.000,00
02.07.05.12.122.0001.2.048 - Manutencao das Atividades Sec. Educacao				
339030 - Material de Consumo	299	ENSINO	101	1.000,00
02.08.01.18.542.0001.2.063 - Manutencao da Usina de Reciclagem de Lixo				
339030 - Material de Consumo	406		100	5.000,00
02.08.03.04.606.0001.2.018 - Manutencao do Setor de Estradas Vicinais				
339030 - Material de Consumo	426		100	15.000,00
02.09.05.20.122.0001.2.020 - Manutencao das Atividades Secretaria Agricultura				
339030 - Material de Consumo	487		100	5.000,00
02.10.02.08.122.0001.2.025 - Manutencao das Atividades Sec. Assistencia Social				
335041 - Contribuicoes	596		100	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				48.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.04.122.0001.2.004 - Manutencao Assessoria Juridica				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	21		100	1.000,00
02.04.02.28.846.0000.0.001 - Pagamento de Precatorios e Sentencas Judiciais				
319091 - Sentencas Judiciais	47		100	10.000,00
02.06.01.10.301.0002.2.034 - Atencao Basica a Saude - Rec. Vinculados				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	153	ESTSUS	255	10.000,00

MUNICIPIO DE GUIRICEMA
DECRETO N° 04389, de 01 de agosto de 2022

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.02.12.361.0005.2.043 - Ensino Fundamental - Rec. FNDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	251	QSE	147	1.000,00
02.07.05.12.122.0001.2.048 - Manutencao das Atividades Sec. Educacao				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	301	ENSINO	101	1.000,00
02.09.03.18.541.0012.2.096 - APA - Area de Protecao Ambiental				
339030 - Material de Consumo	470		100	10.000,00
02.09.03.18.541.0012.2.096 - APA - Area de Protecao Ambiental				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	472		100	10.000,00
02.10.01.08.243.0003.2.090 - CONTRIBUICAO AO MUN DE VISCONDE DO RIO BRANCO				
335041 - Contribuicoes	512		100	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				48.000,00
TOTAL DE RECURSOS				48.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 01 de agosto de 2022.



José Oscar Ferraz

Prefeito Municipal de Guiricema